



PREFEITURA DE
MOGEIRO
CIDADE DO DESENVOLVIMENTO

SECRETARIA DE
**INFRAESTRUTURA,
OBRAS E SERVIÇOS
URBANOS**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD
CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, NO MUNICÍPIO DE MOGEIRO/PB – FNDE –
ESCOLA 13 SALAS.**

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Urbanos – DFD, para Construção de Escola em Tempo Integral, no Município de Mogeiro/PB – FNDE – Escola 13 Salas.

SETOR REQUISITANTE (UNIDADE ADMINISTRATIVA OU ACADÊMICA):	
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
Responsável (is) pela formalização da demanda:	Matrícula:
LENILSON DE ANDRADE ALVES	2023002592
E-mail:	Telefone:
inframogeiro@uol.com.br	(83) 98183-0778

1. Justificativa da necessidade da Construção de Escola em Tempo Integral, no Município de Mogeiro/PB – FNDE – Escola 13 Salas, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

1.1. Identificação da demanda

O presente documento manifesta a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE ESCOLA COM 13 SALAS – TÉRREO, NO MUNICÍPIO DE MOGEIRO -PB**, com o objetivo de atender às demandas da Secretaria de Educação, no âmbito do planejamento e ampliação da rede municipal de ensino.

1.2 Justificativa da necessidade da aquisição:

A construção de uma nova escola com 13 salas é essencial para aumentar a capacidade de atendimento da rede pública de ensino, especialmente em regiões com alta demanda por vagas e deficiência de estruturas físicas adequadas.

1.2.1 Redução de Problemas Ambientais e de Saúde Pública:

A execução da obra garantirá espaços adequados, seguros e confortáveis para alunos, professores e equipe gestora. A infraestrutura moderna é indispensável para promover um ambiente escolar propício ao aprendizado e ao desenvolvimento integral dos estudantes.

1.2.2 Valorização Imobiliária e Desenvolvimento Local: A edificação será executada com base em diretrizes de sustentabilidade (uso eficiente de recursos naturais, ventilação cruzada, iluminação natural) e acessibilidade universal, atendendo à legislação vigente e garantindo a inclusão de todos os estudantes.

1.2.3 Durabilidade e Manutenção: A construção de uma escola impulsiona a valorização da

[Handwritten signature]
1056



PREFEITURA DE
MOGEIRO
CIDADE DO DESENVOLVIMENTO

SECRETARIA DE
**INFRAESTRUTURA,
OBRAS E SERVIÇOS
URBANOS**

área no entorno, promovendo melhorias urbanas e incentivando novos investimentos públicos e privados. A presença de equipamentos educacionais contribui para o desenvolvimento socioeconômico da região.

- 1.2.4 **Necessidade de Expertise Técnica:** A execução da obra exige expertise técnica em diversas áreas da engenharia civil e arquitetura. A contratação de empresa especializada assegurará a correta aplicação dos materiais, cumprimento das normas técnicas e a entrega de uma edificação segura, funcional e durável.
- 1.2.5 **Atendimento a Demandas da População:** A nova escola representa uma resposta efetiva às demandas da comunidade por melhores condições de acesso à educação. A obra reforça o compromisso da administração pública com o bem-estar social, inclusão educacional e melhoria contínua dos serviços prestados.

2. Levantamento da demanda do serviço

- 2.1 Para atender a demanda solicita-se a realização de um estudo técnico preliminar para identificar a extensão dos serviços a serem executados.

ITEM	DESCRIÇÃO
1.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE ESCOLA COM 13 SALAS – TÉRREO, NO MUNICÍPIO DE MOGEIRO PB.

- 2.2 O prazo estimado para a execução dos serviços deverá ser definido com base no estudo técnico preliminar a ser realizado, considerando o tempo necessário para sua conclusão.

3. Previsão de disponibilidade do(s) bem (ns).

- 3.1 A partir do levantamento solicitado deverá ser estimada uma data para a disponibilização do serviço. A previsão inicial para o início da execução é 01/08/2025, podendo ser ajustada conforme o estudo técnico preliminar.

4. Indicação dos gestores da Ata de Registro de Preços - ARP.

- 4.1 Quanto à identificação do gestor titular da ARP e seu Suplente, ficará a cargo da GESTÃO realizar a indicação posteriormente.

Mogeiro, 30 de junho de 2025.

LENILSON DE ANDRADE ALVES

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS